



# DIÁRIO OFICIAL DIRIBAS

Município de Ribas do Rio Pardo  
Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725  
Centro - CEP 79180-000  
Ouvidoria: 67 9 9606-1175  
imprensa@ribasdoriopardo.ms.gov.br  
licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br  
Ano 01 – Nº 30  
Quinta-Feira, 15 de Abril de 2021

## Gabinete do Prefeito

### LEI MUNICIPAL Nº. 1.191, DE 14 DE ABRIL DE 2021

“Inclui o dezembro Verde no calendário oficial de Ribas do Rio Pardo - MS”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul**, faz saber que o Plenário APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica incluído o dezembro Verde no Calendário Oficial de Ribas do Rio Pardo/MS.

**Art. 2º** - O dezembro Verde tem o objetivo de conscientizar a população sobre o crime e a crueldade de abandonar animais domésticos.

**Art. 3º** - Anualmente no mês de dezembro, a campanha poderá ter opções de conscientização, eventos e divulgação de informações sobre o citado no Artigo 2º.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**  
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rosângela Ferreira de Souza Collis

## Gabinete do Prefeito

### LEI MUNICIPAL Nº. 1.192, DE 14 DE ABRIL DE 2021

“Institui o Plano Municipal de Combate à Pedofilia e impede a investidura de pedófilos no serviço público municipal”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul**, faz saber que o Plenário APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído o Plano Municipal de Combate à Pedofilia no âmbito do município de Ribas do Rio Pardo.

**Art. 2º** - O Plano tem por objetivos:

**I** – Estimular o debate e a evolução de políticas públicas no combate à pedofilia;

**II** - Articular um canal de diálogo permanente dos órgãos públicos com as instituições da sociedade civil para a proteção à infância;

**III** – Zelar por uma acolhida digna às vítimas;

**IV** – Fortalecer as medidas legais de punição aos infratores.

**Art. 3º** - O Plano poderá ter as seguintes ações:

**I** - Campanhas e ações de formação, treinamento e informações ao público em geral, no âmbito da educação, da saúde e da assistência social, mediante cursos, palestras e incentivos, dentre outros;

**II** - Capacitação dos profissionais da educação, da saúde e da assistência social, notadamente para identificação de casos de abusos e o correto encaminhamento da vítima e responsáveis à Polícia e a outros órgãos afins;

**III** – Utilização das unidades escolares para realização de palestras orientando profissionais de educação, alunos e seus responsáveis com relação à prevenção e à identificação dos casos de pedofilia;

**IV** - Manutenção de Convênios com sociedade civil organizada, por meio de associações, ONG's ou fundações que tenham programas de acompanhamento e tratamento das vítimas, cidadania e justiça, envolvendo profissionais das áreas do direito, educação, saúde mental e social;

**V** - Campanha permanente de combate à pedofilia nos espaços de mídia;

**VI** – Promoção das ações nas quais exista a participação ativa de crianças e adolescentes na defesa de seus direitos.

**Art. 4º** - Fica vedada a investidura no serviço público do Poder Legislativo Municipal, ainda que em cargos de livre nomeação, de indivíduos com decisão transitada em julgado em processos criminais referentes a questões sexuais envolvendo crianças ou adolescentes.

**Parágrafo único** – A vedação se estenderá até que o indivíduo conclua o total cumprimento de sua pena.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**  
**Prefeito Municipal**

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**  
**DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÕES REFERENTES À RESOLUÇÃO Nº 018/2021**

Desconsiderar as publicações REFERENTES À RESOLUÇÃO Nº 018/2021, publicadas no Diário Oficial do Município – DIRIBAS, no dia 26 de março de 2021, Ano I, Edição Nº 18, Página 1 e no dia 14 de abril de 2021, Ano I, Edição Nº 29, Página 8.

Ribas do Rio Pardo - MS, 14 de abril de 2021.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
**Secretaria de Desenvolvimento Econômico**  
**Decreto nº 044/2021**

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**  
**RESOLUÇÃO Nº 18/2021**

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

**A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Ribas do Rio Pardo/MS, neste ato representado por Manoel Aparecido dos Anjos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, RESOLVE:**

**Art. 1º. Designar o servidor RONEY ALBERTO KALISCH** para atuar como fiscal do contrato 032/2021 de 23/02/2021 – **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESA DE MATO GROSSO DO SUL** – Prestação de serviço de consultoria, instrutória e orientação em gestão de processos, nas áreas de desburocratização, compras públicas, sala de empreendedor, lideranças, educação empreendedora e no eixo de competitividade Cidade de Negócios.

**Art. 2º.** Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, II, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir data da publicação do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 25 de março de 2021.

**Manoel Aparecido dos Anjos**  
**Secretaria de Desenvolvimento Econômico**  
**Decreto nº. 044/2021**

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**  
**RESOLUÇÃO Nº 20/2021**

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

**A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Ribas do Rio Pardo/MS, neste ato representado por Manoel Aparecido dos Anjos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **RONEY ALBERTO KALISCH** para atuar como fiscal do contrato nº. 038 de 2021 – **PEREIRA & NUCCI** – fornecimento de refeições e refrigerantes no município de Campo Grande-MS.

**Art. 2º.** Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, II, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir data da publicação do contrato.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Ribas do Rio Pardo/MS, 14 de abril de 2021.

**Manoel Aparecido dos Anjos**  
**Secretaria de Desenvolvimento Econômico**  
**Decreto nº. 044/2021**

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

**Secretaria Municipal de Saúde**  
**RESOLUÇÃO Nº 058/2021**

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Saúde.

**O Secretário Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do sul**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **CLEITON APARECIDO BUENO**, para atuar como fiscal do Contrato nº de 033/2021 – O presente contrato tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE** a serem prestados dentro dos limites quantitativos distribuídos, horários e dias, a serem fixados mediante escala pelo CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, II, da Lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 02 de março de 2021.

Secretaria Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo/MS, 12 de abril de 2021.

**MATHEUS BOLIS FATIN**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Portaria: 089/2021**

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

**Departamento de Contratos**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO 01 DO CONTRATO Nº 032/2021.  
DISPENSA Nº 06/2021, PROCESSO N.º 13/2021.

**O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a retificação da publicação ocorrida no Diário Oficial do Município – DIRIBAS, no dia 11 de março de 2021, Ano I, Nº 08, página 09, Lei Municipal N.º 1.184, de 25 de janeiro de 2021.**

**ONDE SE LÊ:** SECRETARIAS: MUN. DE ADM. E GOVERNO.

**LEIA SÊ:** SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Matéria enviada por Cícera Pereira Farias

**Departamento de Contratos**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040/2021**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas – CODANORTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2020

**DAS PARTES:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa MABELÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI-EPP.

**DO OBJETO:** O Contrato tem como objeto a aquisição de uma AMBULÂNCIA PADRÃO SAMU 192, para compor a frota do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, conforme especificado na Ata de Registro de Preços nº 069/2020 e Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2020, independente de transcrição.

**ORIGEM DO RECURSO FINANCEIRO:** Origina-se de Repasse do Governo Federal – Portaria 984 de 30/04/2020, O.B 2020OB836962- **PROCESSO DE PAGAMENTO:** 25000.179041/2020-19.

**DO PRAZO:** 06 (seis) meses, a contar da data do contrato.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 200.041,30 (duzentos mil quarenta e um reais e trinta centavos).

**DATA DO CONTRATO:** 14/04/2021

Ribas do Rio Pardo/MS, 14 de abril 2021.

**ASSINAM:** MATHEUS BOLIS FATIN - Secretário Municipal de Saúde e CAMILE VIANA FREITAS- representante legal da empresa MABELÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI-EPP

Matéria enviada por Jéssica Rodrigues

**Departamento de Contratos**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020**

**PROCESSO Nº 020/2020**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS E A EMPRESA PEREIRA & NUCCI LTDA. - ME.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições e refrigerantes no município de Campo Grande/MS.

**VIGENCIA DO CONTRATO:** 04 (quatro) meses.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 39.902,50 (trinta e nove mil e novecentos e dois reais e cinquenta centavos).

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 06 de abril de 2021.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

Setor	<b>201 ASSESSORIA DE GABINETE</b>
Unidade Orçamentária	<b>201 ASSESSORIA DE GABINETE</b>
Projeto Atividade	2.002- Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito
Função Programática	04.122.002 – Participação, Transparência e Cont. Soc. da Adm. Pub.
Natureza da Despesa	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	2

Setor	<b>0400 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>
Unidade Orçamentária	04.01 <b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>
Função Programática	04.122.002 - Participação, Transparência e Cont. Soc. da Adm. Pub.
Projeto Atividade	2.020 - Manutenção das Ações da Secretaria de Administração
Natureza da Despesa	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	48

Setor	<b>0300 SECRETARIA DE FINANÇAS</b>
Unidade Orçamentária	03.01 <b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>
Função Programática	04.123.002 - Participação, Transparência e Cont. Soc. da Adm. Pub.
Projeto Atividade	2.016 - Manutenção das Ações da Secretaria de Finanças
Natureza da Despesa	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	26

Setor	<b>0500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>
Unidade Orçamentária	0501 <b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>
Função Programática	12.361.010 - Melhoria da Qualidade e Ampliação do Acesso a Educação
Projeto Atividade	2.030 - Manutenção das Ações da Secretaria de Educação

Natureza da Despesa	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	64

Setor	<b>1201 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>
Unidade Orçamentária	<b>1201 Secretaria de Desenvolvimento Econômico</b>
Função Programática	4.122.7 – Promoção de Crescimento Econômico e Geração de Posto de Trab.
Projeto Atividade	2024– Manutenção das Ações da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Natureza da Despesa	33903000 – Material de Consumo
Ficha	106

Setor	<b>1401 SECRETARIA DE OBRAS</b>
Unidade Orçamentária	<b>1401 SECRETARIA DE OBRAS</b>
Função Programática	15.122.002 - Participação, Transparência e Cont. Soc. da Adm. Pub.
Projeto Atividade	2.082 - Manutenção das Ações da Secretária de Obras
Natureza da Despesa	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	546

Setor	<b>0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
Unidade Orçamentária	<b>0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
Função Programática	10.122.015 - Administração Geral e Serviços de Saúde
Projeto Atividade	2.048 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
Natureza da Despesa	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	193

Setor	<b>701 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
Unidade Orçamentária	<b>701 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
Projeto Atividade	2.061- Manutenção das Ações da Secretaria de Assistência Social
Função Programática	08.122.021 - Superação das Desigualdades Sociais
Natureza da Despesa	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	506

**ASSINAM:** Manoel Aparecido dos Anjos - Secretário Mun. de Administração e Governo/Secretário Mun. de Desenvolvimento Econômico, Sebastião Sérgio Jobim dos Santos – Secretário Mun. de Finanças, Nizael Flôres de Almeida - Secretário Mun. de Educação, Guiomar Soares dos Santos - Secretária Mun. de Assistência Social, Matheus Bolis Fatín - Secretária Mun. de Saúde, Lucas Romero Magrini - Secretário Mun. de Obras, Elgne Forte Pereira - Coordenador de Projetos e Convênios, Pereira & Nucci Ltda. – ME - Ademir Pereira Gomes, representante.

Matéria enviada por Jéssica Rodrigues

## Departamento de Licitações

**AVISO DE RATIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2021 - PROCESSO Nº 040/2021**

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria de Licitação torna público a Dispensa de licitação nº 022/2021.

**Objeto:** Contratação emergencial de empresa especializada para aquisição de teste para detecção de SARS-COV-2 (COVID 19), insumos hospitalares e materiais.

**Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 13.979/2020, artigos 4º a 4º-I, Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24, inciso IV.

**Empresas Ratificadas, Adjudicadas e Homologadas:**

**Empresa: PHARMA LOG - LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS – EIRELI**, com sede na Avenida Aureliano Moura Brandão, nº 1859, Bairro Parque Estoril, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, inscrita no CNPJ nº 36.684.627/0001-56, para os itens 2 e 6, perfazendo o valor total de R\$ 26.600,00. (vinte e seis mil e seiscentos reais).

**Empresa: ROTA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME**, com sede na Avenida Zoroastro Artiaga, Quadra 09, Lote 48, Sala 2, na cidade de Aparecida de Goiânia – GO, inscrita no CNPJ nº 19.554.904/0001-97, para os itens 3, 4 e 7, perfazendo o valor total de R\$ 6.042,00. (seis mil e quarenta e dois reais).

**Empresa: SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - ME**, com sede na Avenida Gabriel Del Pino, nº 526, Bairro Vila Vilas Boas, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ nº 28.546.470/0001-74, para o item 5, perfazendo o valor total de R\$ 1.440,00. (um mil quatrocentos e quarenta reais).

**Empresa: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, com sede na R C 159 – QD 297, LT 18/19/20, nº 686, Bairro Jardim América, na cidade de Goiânia – GO, inscrita no CNPJ nº 06.065.641/0001-38, para o item 1, perfazendo o valor total de R\$ 841,50 (oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

Ribas do Rio Pardo - MS, 14 de abril de 2021.

**EDUARDO ARTHUR DE MORAIS**

Coordenadoria do Departamento de Licitação

Matéria enviada por Volmir Sidinei Machado da Silva

**BOLETIM**

**BOLETIM DIÁRIO DA TESOUREARIA**

13/04/2021

**PREFEITURA**

SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	1.112,28
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	1.790,57
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	423.446,42
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	413.265,24
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	91.236,60
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	215.384,93
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	567.313,25
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	28,64
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	252.884,48

B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	196.308,11
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	141.762,50
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	396.891,06
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	334.138,35
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	432.071,84
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	12.220,00
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	6.012,42
B.B. IPM IPI EXPORTACAO / 8.669-X	FEDERAL	105.522,58
B.B. PREF MUNIC RRPARDO - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	187,35
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	1.256.160,77
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	378.004,13
C.E.F. - IPTU / 134-4	MUNICIPAL	246.455,94
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	-
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.343,54
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	1.734.165,26
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	183,74
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	120.230,00
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	4.947,32
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	8.676,06
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	77.697,69
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
<b>TOTAL</b>		<b>7.482.342,82</b>

### EDUCAÇÃO

B.B. QUOTA SALARIO EDUCACAO / 12.214-9	FEDERAL	539.696,13
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	460,24
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	1.652,78
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	19,12
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,57
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	290.317,36
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	63.958,58
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	988,76
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	16,80
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	4.618,27
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	6.705,86
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	338,06
B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.176,58
<b>TOTAL</b>		<b>909.949,11</b>

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	57.099,09
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	208.831,42
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	1,80
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	14.590,95
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	160,50
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	44,14
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	117,53

B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.248,74
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	61,86
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	185,00
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	120.850,87
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	478.038,08
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	1.664.967,74
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	241.378,01
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	160.031,25
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 2.949.606,98</b>

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	25.062,95
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	130.709,15
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	120.173,61
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	51.523,97
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	34.552,94
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	52.881,02
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	65.893,03
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	31.676,15
B.B BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA - 37.608-6	FEDERAL	347,01
B.B. BLOCO GESTÃO SUAS - 37.612-4	FEDERAL	292,07
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 37.619-1	FEDERAL	5,74
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 11.896-6	FEDERAL	18,81
B.B. BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA - 11.897-4	FEDERAL	145.087,59
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	19.695,61
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	195.211,75
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
<b>TOTAL</b>		<b>873.131,40</b>

### FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		404.928,29
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 114.896-6		1.058,65
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		344.664,80
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERERSSO SOCIAL - 30-5		32.684,01
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 13.581-X		875.810,75
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		133,10
<b>TOTAL</b>		<b>1.659.279,60</b>

# BOLETIM COVID-19

14/04/2021

Números atualizados do NOVO CORONAVÍRUS

**CASOS NOTIFICADOS**  
**3492**

ACOMPANHAMENTO DOS CASOS CONFIRMADOS

**INTERNADOS** 18 **CURADOS** 974 **ÓBITOS** 23

CASOS CONFIRMADOS ..... 1130  
 CASOS DESCARTADOS ..... 2304  
 CASOS EM INVESTIGAÇÃO ..... 58

NOVOS CASOS CONFIRMADOS HOJE ..... 15  
 CURADOS COM ALTA MÉDICA NA DATA DE ONTEM ..... 12  
 CASOS EM TRATAMENTO DOMICILIAR ..... 115

\*Dados oficiais da Secretaria Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo-MS

DÚVIDAS OU SUSPEITAS: ESF Habib Fahed  
 Rua Carlos Anconi - Jardim Vista Alegre (ao lado do Simted)  
 Tel.: 3238-1990 (WhatsApp)

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO  
**RIBAS DO RIO PARDO**

## COMUNICADO

A SECRETARIA DE SAÚDE comunica:

A **UBS CENTRAL** (Posto de Saúde Central) e sua **FARMÁCIA** estão funcionando nos seguintes horários:

**SEGUNDA À SEXTA**  
 7h às 11h - 13h às 21h

**SÁBADOS E DOMINGOS**  
 7h às 19h

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO  
**RIBAS DO RIO PARDO**

Secretaria de SAÚDE

Vigilância em Saúde informa:

## DISQUE AGLOMERAÇÃO



**(67) 9 9277-2173**  
**(67) 3238-2468\***

Tire suas dúvidas sobre o novo decreto!  
**Denuncie Aglomerações ou qualquer descumprimento das determinações de combate ao COVID-19**

\*Horário de funcionamento do Telefone Fixo: Segunda à Sexta das 7h às 11h e das 13h às 17h.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO  
**RIBAS DO RIO PARDO**

Secretaria de SAÚDE | Vigilância em SAÚDE

## COMUNICADO

COMUNICAMOS QUE A PARTIR DE 06/04 (TERÇA-FEIRA), O ESF SÃO SEBASTIÃO NÃO TERÁ MAIS ATENDIMENTO.

OS ATENDIMENTOS DO ESF SÃO SEBASTIÃO SERÃO DIRECIONADOS AO UBS CENTRAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO  
**RIBAS DO RIO PARDO**

Secretaria de SAÚDE

## COMUNICADO

### A SECRETARIA DE SAÚDE INFORMA:

Daremos início a uma campanha de testagem rápida dos colaboradores do comércio local para a Covid-19.

As empresas interessadas deverão entrar em contato VIA WHATSAPP para realizarem o cadastro de seus colaboradores.

**(67) 99853-1970.**

Lembrando que essa testagem é apenas para os COLABORADORES do comércio local do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO  
**RIBAS DO RIO PARDO**

Secretaria de SAÚDE

## COMUNICADO

### OUIDORIA DE MEDICAMENTOS

INFORMAMOS QUE NA FALTA DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA NAS FARMÁCIAS MUNICIPAIS (UBS CENTRAL E ESF ESTORIL), SOLICITAMOS COMPARECER PESSOALMENTE NA SECRETARIA DE SAÚDE PARA ANÁLISE INDIVIDUALIZADA DA SITUAÇÃO, MUNIDO DA RECEITA MÉDICA, ONDE OS CASOS DEVERÃO SER SOLUCIONADOS NO PRAZO DE ATÉ 48 HORAS.

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 7H ÀS 13H**  
**RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1.872**  
 ATENDIMENTO SÓ PRESENCIAL, PORTANDO MÁSCARAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO  
**RIBAS DO RIO PARDO**

Secretaria de SAÚDE

## COMUNICADO

### INTERDIÇÃO DA AV. NELSON LYRIO (PARTE)

INFORMAMOS A INTERDIÇÃO DA AV. NELSON LYRIO, TRECHO QUE LIGA O CENTRO (FÓRUM) AO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO (ENTRE A RUA WALDEMAR FRANCISCO DA SILVA E RUA BENJAMIN DE OLIVEIRA), PARA O TÉRMINO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA REFERIDA AVENIDA.

A INTERDIÇÃO IRÁ PERDURAR ATÉ O TÉRMINO DAS OBRAS. CONTAMOS COM A COMPREENSÃO DE TODOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO  
**RIBAS DO RIO PARDO**

Secretaria de OBRAS

## CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA GRIPE

**PRIMEIRA ETAPA:**  
 De 12 de abril a 10 de maio

- ✓ Crianças de 6 meses a menores de 6 anos
- ✓ Gestantes
- ✓ Puérperas (45 dias pós parto)
- ✓ Profissionais da Saúde

PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA E LEVE SEU CARTÃO DE VACINA E CARTÃO DO SUS.

**Início dia 12/4 às 13h**



PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO  
**RIBAS DO RIO PARDO**

Secretaria de SAÚDE



**NÓS VAMOS VENCER ESSA BATALHA!**

**COMITÊ GESTOR DE COMBATE À COVID-19**



**#ribascontraacovid19**



**VACINA SOLIDÁRIA**  
*Doe amor em forma de alimento*

**Vai se vacinar contra a COVID-19?**  
Doe 1 Kg de alimento não perecível para ajudar quem mais precisa.  
A doação também pode ser feita na **Secretaria de Saúde**.  
*Rua Conceição do Rio Pardo, Centro.*

**INDEPENDENTE DA DOAÇÃO, SERÁ OBEDECIDO O CRONOGRAMA OFICIAL DE IDADE NA VACINA.**

NINGUÉM É OBRIGADO A DOAR, mas a doação vai ajudar quem precisa, tanto nas cestas básicas que serão entregues, como no projeto "Prato Feito", que está fornecendo marmiteix em 4 Escolas Municipais.  
Doe 1 kg de alimento não perecível (arroz, carne, frango congelado, feijão, etc.). Também precisamos de marmiteix de isopor nº. 8.



**RIBAS DO RIO PARDO** #ribascontraacovid19 **Secretaria de SAÚDE**